



Afogados da Ingazeira, 25 de março de 2024

Ofício nº 103/2024

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual do Município de Afogados da Ingazeira - **Governo** referente ao exercício financeiro de 2023.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito Constitucional

Ilmo Sr.
Dr. Inspetor Regional de Arcoverde
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Inspetoria Regional de Arcoverde
Arcoverde (PE)